

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 012/2022-CPH

A Pregoeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, instituída pela PORTARIA Nº 155/2021-GP de 09/11/2021, vem informar que o Pregão Eletrônico de nº 012/2022-CPH, processo(s) nº 2022/113682, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas no Município de São Sebastião da Boa Vista, o qual teve seu AVISO DE REABERTURA publicada no DOE nº 35042 de 12/07/2022 está CANCELADO administrativamente, uma vez que houve alterações em sua Planilha Orçamentária, apresentando novo valor.

Cleide Cilene Abud Ferreira

Pregoeira/CPH

Matrícula nº 2052598

Protocolo: 829479

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA

PORTARIA Nº 487/2022-ARCON, publicada no DOE Nº 35.028 do dia 30 de junho de 2022. Protocolo 821304. **ONDE SE LÊ:** DESIGNAR CAROLINA SILVA DE SOUZA no período a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022 **LEIA SE:** DESIGNAR CAROLINA SILVA DE SOUZA no período a contar de 01/07/2022 a 15/07/2022 **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 829470

PORTARIA Nº 591/2022-ARCON, publicada no DOE Nº 35.049 do dia 18 de julho de 2022. Protocolo 829108. **ONDE SE LÊ:** INTERROMPER gozo de férias da servidora ANA DO SOCORRO PINHEIRO MAGALHÃES no período a contar de 18/07/2022 **LEIA SE:** INTERROMPER gozo de férias da servidora ANA DO SOCORRO PINHEIRO MAGALHÃES no período a contar de 16/07/2022. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 829468

ERRATA

Trata a presente errata de retificação da redação consignada na Cláusula Décima Primeira, do Contrato nº 15/2022, em função de erro material no tocante à Dotação Orçamentária, publicado no D.O.E Nº 35.046, sob o número de protocolo 827803, pro forma:

ONDE SE LÊ:

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da ARCON-PA, para o exercício de 2022, como a seguir especificado:

PROJ/ATIV. 04.122.1297.8338.0000

PI: 412.000.8338C

FONTE/N. DESP.: 0661/449052

AÇÃO: S/N”

LEIA-SE:

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da ARCON-PA, para o exercício de 2022, como a seguir especificado:

PROJ/ATIV. 04.122.1297.8338.0000

PI: 4120008338E

FONTE/N. DESP.: 0661/449052

AÇÃO: S/N”

Protocolo: 829580

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 204 DE 11 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 2022/813526;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores PAULO AFONSO MARTINS DE LIMA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 23264/1 como Fiscal Titular e DULCIMAR DE MELO E SILVA, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, matrícula nº 22705/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº 161/2022 – SEDAP, celebrado com a empresa MVU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 03.501.530/0001-01.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 829533

PORTARIA Nº 213 DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 2022/125205

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor ZACARIAS MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS, matrícula nº 16977/1, como Fiscal do Convênio nº. 56/2022 – SEDAP, celebrado com o MUNICÍPIO DE BELTERRA, CNPJ/MF sob o nº 01.614.112/0001-03.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino.

Protocolo: 829785

CONTRATO

CONTRATO Nº 161/2022-SEDAP

PROCESSO Nº 2022/813526

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022 – SEDAP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DO CACAU E CHOCOLATE BAHIA – 13º FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU DE ILHÉUS PARA APOIO AO PROCACAU - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CACAUI-CULTURA DO ESTADO.

Valor Global: R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8704, Elemento de Despesa: 3390-39 e Fonte: 0135, Funcional Programática: 20.608.1491.8704.

Data Assinatura: 18/07/2022.

Vigência: 18/07/2022 a 17/10/2022.

Contratado: MVU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.501.530/0001-01.

Endereço: Estado da Bahia, à Av. Soares Lopes, nº 868, andar 1, sala 03 – Centro, CEP: 45.653-005, município de Ilhéus.

Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 829680